



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 228

de 3 de Abril de 1.970


ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE NR\$ 500,00(QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS)

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º: Fica, o Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de crédito especial de NR\$ 500,00(quinientos cruzeiros novos), destinado à compra de 2(dois) jogos de canetas "Parker 61", para serem ofertados aos Srs.Dr.Antonio Duarte Nogueira e Arnaldo Bonini.

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro de 1.969.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
-LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS-  
-PREFEITO MUNICIPAL-